

1.º Vogal Suplente: Clementina Isabel Lopes Fonseca, Técnico Superior, do Departamento de Património Imobiliário

2.º Vogal Suplente: Isabel Maria Nascimento Rodrigues, Técnica Superior, do Departamento de Património Imobiliário.

29 de Outubro de 2010. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

203883695

Aviso n.º 22482/2010

Para os efeitos previstos no artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que foi alterada a composição do Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., aberto conforme aviso de abertura n.º 21484/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 208, de 26 de Outubro de 2010, em virtude de se ter verificado a cessação de funções por motivo de aposentação da 1.º Vogal Suplente, não podendo assim continuar a assegurar as funções designadas, pelo que se pública nova constituição do Júri do referido procedimento concursal:

Presidente: Maria Isabel Galvão Grilo, Directora do Gabinete de Recursos Humanos;

1.º Vogal Efectivo: Maria Helena Casanova Alves, Assessora do Gabinete Jurídico — Contencioso, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal Efectivo: Teresa Paula Mota Raimundo, Coordenadora do Núcleo de Apoio aos Órgãos Estatutários.

1.º Vogal Suplente: Maria Fátima Nobre Mestre Athayde Mello, Coordenadora do Núcleo do Fundo de Garantia Salarial.

2.º Vogal Suplente: Sílvia Andreia de Azevedo Pereira, Técnico Superior do Gabinete de Recursos Humanos.

29 de Outubro de 2010. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

203883751

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 22483/2010

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P.

Referência DRH/TS/152/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que pelo Despacho n.º 1398/2009, de 20 de Outubro, do Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Despacho n.º 27/09, de 6 de Novembro, do Ministro de Estado e das Finanças e por deliberação de 18 de Agosto de 2010, do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho vago, na carreira e categoria de técnico superior, constante do mapa de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para reforço de área determinante para o ISS, IP.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado pela DGAEP qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Posto de trabalho sujeito a contratação:

1 — Posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, a afectar ao Gabinete de Apoio a Programas dos Serviços Centrais do Instituto.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Colaboração na elaboração e revisão de manuais de apoio à execução dos projectos financiados por Programas de Investimento, incluindo a

elaboração de formulários de pedidos de alteração, pagamento e relatório final;

Colaboração na elaboração e revisão de manuais de acompanhamento aos projectos financiados por Programas de Investimento, incluindo a elaboração dos respectivos formulários de acompanhamento;

Apoio técnico às Instituições Beneficiárias a Programas de Investimento;

Apoiar as Instituições Beneficiárias na instrução dos procedimentos concursais, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;

Acompanhamento/monitorização dos projectos de programas geridos pelo ISS, IP.

Análise dos formulários de pedido de pagamento e respectivas listagens de despesa anexas, remetidas pelas Instituições Beneficiárias;

Análise técnica e financeira dos pedidos de reprogramação de projectos de investimento;

Elaboração de adendas aos contratos de comparticipação financeira e protocolos;

Cálculos dos montantes de investimento público de cada componente por fonte de financiamento;

Elaboração de notificações de elementos em falta e gestão e controlo do processo de respostas das instituições;

Articulação com diversos Departamentos do ISS,IP para obtenção de pareceres específicos;

Elaboração de propostas de homologação da direcção da fiscalização da obra promovida pela Instituição Beneficiária;

Elaboração de propostas de homologação do coordenador de segurança e saúde da obra promovida pela Instituição Beneficiária;

Análise dos relatórios de visitas às obras, promovidas pelas Instituições Beneficiárias; emitidos pelo Gabinete de Apoio Técnico do ISS, I. P.

Realização de visitas e acompanhamento aos projectos de investimento e emissão dos respectivos relatórios de visitas;

Análise dos relatórios finais dos programas de investimento e elaboração de propostas de decisão para encerramento dos respectivos projectos;

Elaboração de propostas de revogação, audiência prévias e participação no processo de análise e tratamento de reclamações;

Acompanhamento e monitorização dos diferentes Programas de Investimento, através da elaboração de pontos de situações periódicos e fichas de caracterização das Instituições Beneficiárias no âmbito dos diversos Programas;

Elaboração de Relatórios Anuais relativos aos diversos programas de Investimento;

Participação periódica em reuniões em representação do Gabinete de Apoio a Programas do ISS, I. P.;

Recolha e Análise de dados físicos e financeiros recorrendo a ferramentas (MSEXcel).

Utilização da aplicação de gestão e controlo do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (GCPARES) e do Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE);

Publicação de artigos nos periódicos do ISS,IP.

4 — Local de trabalho: Lisboa.

5 — Posicionamento remuneratório — Atento o consagrado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores a recrutar será o que resultar de negociação com o Instituto da Segurança Social, I. P., após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos gerais de admissão — Os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos especiais de admissão: Licenciatura na área de Gestão, Administração e Contabilidade, não existindo a possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Serão valorizados em sede de aplicação de métodos de selecção, os seguintes factores:

Experiência comprovada no âmbito das funções expressas na caracterização do posto de trabalho

Formação profissional comprovada na Código de Contratação Pública (Decreto-Lei n.º 18/2009)

9 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do ISS, I.P. idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento de formulário próprio, disponível em www.seg-social.pt, na área do Instituto da Segurança Social, I. P. (www.seg-social.pt — “Organismos do Sector” — “ISS, I. P.” — “Procedimentos Concursais DRH” — “Procedimentos Concursais Externos”) e remetidas por correio registado e com aviso de recepção, com a indicação no envelope “Referência DRH/TS/152/2010”, ao cuidado do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais do ISS, I.P., sito na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 5.º andar, 1049-076 Lisboa, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

10.2 — As candidaturas poderão também ser entregues pessoalmente, em envelope com a indicação exterior “Referência DRH/TS/152/2010” na Equipa de Expediente e Apoio do ISS, I.P., durante o período compreendido entre as 9h30 e as 16h30, sito na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa, devendo a sua entrega ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

10.3 — A formalização da candidatura só poderá ser efectuada por estas vias, sob pena da sua não consideração.

10.4 — Apenas serão considerados os formulários de candidatura devidamente preenchidos e assinados, sob pena de exclusão.

10.5 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho obtida nos três últimos anos (quantitativa e qualitativa) ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor — no caso dos candidatos serem detentores de relação jurídica de emprego público;

Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer — no caso dos candidatos serem detentores de relação jurídica de emprego público;

Curriculum profissional detalhado e actualizado, elaborado em modelo europeu.

10.6 — Sem prejuízo da declaração constante do ponto 7 do formulário de candidatura, a não apresentação dos documentos exigidos, que comprovem requisitos legais, determina a exclusão do candidato.

10.7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Dada a urgência na admissão de recursos humanos com vista à prossecução das actividades constantes do posto de trabalho enunciado, nos termos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. O método de selecção avaliação curricular é obrigatório e eliminatório, pelo que a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

11.1 — Avaliação curricular:

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Na acta da primeira reunião do júri foram definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

11.2 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização, atempadamente disponibilizados na página electrónica do Instituto — www.seg-social.pt.

11.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.seg-social.pt — espaço do ISS, I.P.

13 — Os candidatos aprovados no método de selecção avaliação curricular são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, grelha classificativa e sistema de valoração final, desde que o solicitem (para o endereço electrónico ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt).

16 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos procedimentos concursais em que o número de postos de trabalho a preencher seja de 1 ou 2, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, porquanto acautelado o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do diploma em causa.

20 — Reservas de recrutamento: o presente procedimento concursal rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente — Cristina Graça Rodrigues

1.º Vogal Efectivo — Bárbara Alexandra Cardoso Rodrigues Castanheira, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal Efectivo — Raquel Jesus Chora Martins

1.º Vogal Suplente — Ana Paula Pereira Valongo

2.º Vogal Suplente — Idília Maria Pinto Durão

22 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no Diário da República, na página electrónica do ISS, I. P. (www.seg-social.pt) e, por extracto, no prazo

máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

21-10-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203877352

Aviso (extracto) n.º 22484/2010

Por despacho de 25 de Outubro de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Elisabeta Ferreira Antunes, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 1 no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital do Porto, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 11.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

27-10-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203877369

Aviso (extracto) n.º 22485/2010

Por despacho de 25 de Outubro de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Maria Umbelina Dias Fortunas Fidalgo Almeida, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 6 no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Braga, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 11.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

27-10-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203877385

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Departamento de Gestão e Administração Geral

Aviso n.º 22486/2010

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso aberto por aviso n.º 13600/2010, publicado na 2.ª série do DR, n.º 131, de 8 de Julho de 2010, para provimento de 72 postos de trabalho da categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte IP:

Candidatos Admitidos

Alexandra Maria Fernandes Sousa Marques
 Alexandre Bento Moreira
 Amélia Augusta Moreira da Cunha
 Amélia Maria Ferreira Maia Gonçalves
 Ana Alice da Silva Moreira
 Ana Amélia Silva Fernandes Pereira
 Ana Carla Rodrigues Gonçalves
 Ana Clara Guedes Ramalhão
 Ana Conceição da Silva Resende Amado
 Ana Cristina Castanheira Gil
 Ana Denise Russa Ferreira da Silva
 Ana Emília Pereira Mouta
 Ana Isabel Fernandes Pinheiro
 Ana Isabel Pereira Machado Alves
 Ana Isabel Veiga Duarte
 Ana Lúcia Moreno Gomes
 Ana Maria Ferreira Silva
 Ana Paula Fernandes da Silva Norte
 Anabela Ferreira Patrício
 Anabela Ferreira Silva
 Anabela Marçal Nunes Sampaio

Anabela Sá Azevedo Almeida
 Andreia Isabel Ferreira Lopes
 Ângela Maria Oliveira Fardilha Pinho
 António Bruno Ferreira Azevedo
 António Sousa Fernandes
 Aurora Cristina Coutinho Vieira
 Aurora Maria Rodrigues Alves
 Carla Alexandra Azevedo Sousa Dias
 Carla Alexandra Barbosa Tavares Costa
 Carla Alexandra Faria Miranda
 Carla Alexandra Moreira Barros
 Carla Alexandra Ribeiro Silva
 Carla Alexandra Silva Alves
 Carla Celeste Baptista Grilo
 Carla Cristina Alves Silva
 Carla Maria Almeida Ribeiro
 Carla Maria Sousa Pereira Castro
 Carla Marisa Canelas Costa Mateus
 Cármen Judite Moreira Pacheco
 Cármen Susana Oliveira Cardoso
 Cátia Liliana Lopes Costa
 Celeste Cristina Pinheiro Moniz
 Cláudia Maria Marques Dias
 Cristiana Manuela Sanfins Moura
 Cristina Manuel Sarmiento Rodrigues
 Cristina Margarida Magalhães Ferreira
 Cristina Maria Fernandes Gonçalves
 Daniela Henriques Vilas Boas
 Daniela Maria Gomes Rodrigues
 Daniela Tavares Pintor Vieira
 Elisabete Maria Alves dos Santos
 Elisabete Maria Malheiros Coelho
 Elisabete Quintino Santos Afonso
 Elsa Maria Jesus Fernandes
 Estela Marta Ribeiro Lemos
 Estela Sofia Carvalho da Cruz
 Ester Amélia Vieira Dantas
 Fernanda Machado Rodrigues
 Fernanda Margarida Rocha Sousa
 Fernanda Maria Mendes Jesus Cunha
 Fernando Manuel Brilhante Oliveira
 Filomena Maria Nogueira Silva
 Francelina Alves
 Graça Maria Correia Alves
 Graciete Cruz Coelho Couto
 Hélder Brizida Lima
 Helena Félix Oliveira
 Helena Maria Silva Nora
 Helena Patrícia da Mota Rodrigues dos Santos
 Inês Gabriela Coelho Silva
 Irene Maria Santos Fonseca
 Isabel Cristina Marques Pinheiro Navega Cabral
 Isabel Maria Figueiredo Rodrigues Silva
 Isabel Maria Gomes Ferreira
 Isabel Maria Moreira Barbosa
 Ivone Silva Marques
 Jacinta Fátima Vicente Pires Rente Silva Sousa
 Jacinta Maria Rodrigues Carvalhas
 Jacinta Piedade Martins Pimentel
 Joana Ferreira Pereira
 Joaquim Almeida Gouveia
 Jorge Luís Machado do Vale Lima
 José António Rodrigues Costa
 José Paulo Passos de Miranda
 Júlia Maria Almeida Pacheco Mendonça
 Laurinda Maria Martins Oliveira
 Laurinda Matos Balixa
 Leopoldina Coutinho Leite Gama
 Lúcia Maria Carvalho Pinto
 Luís Filipe Carvalho Lopes
 Luís Miguel Silva Seixas
 Manuel João Morais
 Manuela Cristina Silva Sousa
 Margarida Garcia Bordalo Bento
 Maria Dores Gonçalves Sousa Alves Andrade
 Maria Angelina Azevedo Tavares
 Maria Antónia Silva Barbosa
 Maria Carmo Castro Varizo
 Maria Carmo Silva Maia
 Maria Conceição Neves Pinho
 Maria Conceição Silva Martins